ID: BB3BCFEB9E9C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0012223/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – ADESÃO INTERNA 001/2026

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2026, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, INSCRITA NO CNPJ 60.590.306/0001-77**, COM SEDE NA RUA FERNANDO MARQUES, 961-A, BAIRRO CAIXA D'AGUA, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O SR. AKÁSSIO ALVES DE SOUSA, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 526/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026, E A EMPRESA **R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA,** INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 10.665.188/0001-40, SEDIADA NA AV CALISTO LOBO Nº 2722, BAIRRO: VIA AZUL, FLORIANO-PI, TELEFONE: (86) 99986-6969, E-MAIL: RRSEVENTOS@HOTMAIL.COM, REPRESENTADO PELO SR. ROGÉRIO REIS DE SOUSA CPF: 834.016.953-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 802.798,00 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2058 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O SR. AKÁSSIO ALVES DE SOUSA, E A EMPRESA R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 10.665.188/0001-40.

ID: 8B710774BDA54

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEMAPLA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL DE FLORIANO PIAUÍ – OPA 2026-2027

O Município de Floriano, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano – SEMAPLA, publica o presente EDITAL com o objetivo de regulamentar a participação social no PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL DO MUNICÍPIO – OPA FLORIANO 2026-2027, nas zonas urbana e rural do Município de Floriano, com as entidades de bairro e comunitárias da sociedade civil organizada e a participação direta da população, tendo como base o Decreto Nº 065, de 23 de Junho de 2026 do Programa de Orçamento Participativo do Município do Floriano – OPA Floriano a Lei Federal Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, de Responsabilidade na Gestão Fiscal, e o Plano Plurianual do Município de Floriano- PI / PPA 2026-2029.

Art. 1º O Programa de Orçamento Participativo Digital de Floriano-Piauí - OPA visa garantir à sociedade civil e legitimamente organizada a participação direta na elaboração de Projetos de Lei que tratam do Orçamento do Município de Floriano-Piauí, destinando parcela de recursos para atender às prioridades de interesse local eleitas em consulta direta à população, nos termos deste Decreto, constituindo-se como política de participação social no planejamento e na gestão orçamentária Municipal.

§ 1º A consulta mencionada no caput deste artigo será realizada para compor o Orçamento do Exercício de 2027, observados o regular processo legislativo orçamentário e a disponibilidade financeira do Município de Floriano.

§ 2º A consulta direta à população que trata o caput deste artigo será constituída por etapas a serem realizadas nas zonas urbanas e rural co Município de Floriano, nas quais serão identificadas as prioridades de obras e serviços para inclusão nas Leis Orçamentárias, propiciando, dessa forma, a participação direta da sociedade civil organizada na gestão municipal.

Art. 2º As Secretarias e os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal envolvidos na implementação do Programa deverão colaborar para a realização de toda a sistemática do OPA, da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO ADMINISTRAÇÃO

I - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município é responsável pela coordenação geral do Programa e pelo monitoramento da execução das propostas eleitas pela população;

II – Todas as Secretarias do Município são responsáveis pela mobilização e apoio às entidades da sociedade civil para participação no programa;

III - As Secretarias e os demais órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução e entrega das obras e serviços serão definidos conforme a competência.

Art.3º Constituem princípios básicos do OPA:

I –Transparência das políticas públicas, por meio de dispositivos de registro da participação popular e de prestação de contas;

II – Empoderamento da sociedade, por meio de sua participação na gestão e fiscalização das políticas públicas do município;

III – Incentivo à cultura de corresponsabilidade entre poderes constituídos e a população;
IV – Fortalecimento da elaboração participativa do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do Exercício 2027.

Art. 4º Para fins do disposto neste Decreto, as dotações orçamentárias serão alocadas em obras e/ou serviços executados pela Prefeitura Municipal.
§ 1º A submissão das propostas será precedida de consultas às entidades dos bairro e localidades rurais comunitárias do Município de Floriano.

§ 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fará previsão dos recursos disponíveis, estabelecendo os valores destinados para a execução do Programa e seu detalhamento nos Projetos de Lei que tratam do orçamento público.

§ 3º O Programa de Orçamento Participativo de Floriano, não poderá dispor de maneira incompatível com a realidade financeira do Município, com os programas de interesse do Governo Municipal, as diretrizes estratégicas e com os programas estruturantes do desenvolvimento municipal.

§ 4º. Será destinado ao Programa OPA – Exercício 2027, o valor máximo de **R$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos mil reais), alocados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Secretaria Municipal de Administração
FLORIANO ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º As entidades de bairros e localidades rurais comunitárias, representativas da sociedade civil e dos cidadãos, interessadas em participar do OPA deverão:

I – Ter registro de entidade civil (CNPJ) válido, com atuação em âmbito municipal, sem fins lucrativos, com foro no Município de Floriano;
II – Manifestar a necessidade e a realidade do público que representam;
III – Atuar em parceria com os órgãos do Município, no que concerne à troca de informações necessárias para o amplo funcionamento do Programa;
IV - Apresentar no ato do cadastramento da entidade os seguintes documentos:
a) estatuto da entidade ou documento de constituição, comprovando área de atuação;
b) ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;
c) as entidades que estiverem em processo de registro da Ata de eleição e posse no cartório, poderão participar o cadastro no OPA Floriano - 2027, desde que apresente comprovante do processo documentado no cartório de registro civil;
d) documento de identificação com foto e CPF do responsável legal pela entidade;
e) comprovante de endereço da sede da entidade ou da residência do representante legal.

Art. 6º A participação popular no OPA observará as seguintes etapas:
I-Cadastro das entidades de bairro e localidades rurais comunitárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
II-Lançamento de propostas, com a seleção das áreas e ações pré-estabelecidas e encaminhamento de, no mínimo, três propostas destinadas ao interesse da população do bairro ou localidade rural do município, devendo individualizar as obras ou serviços propostos;
III - Análise de viabilidade, pela Prefeitura Municipal, das propostas cadastradas pelas entidades de bairro e localidades rurais, disponibilizando-se para voto popular àquelas consideradas de execução viável pelo Município;
IV - Disponibilização das propostas ao cidadão para votação por meio digital de acordo com regras estabelecida e publicadas das pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em cada bairro e localidades rurais contempladas pelo programa;
V - Devolutiva para a população das propostas eleitas, que irão compor o Orçamento Participativo;
VI - O Programa OPA Floriano - Exercício 2027, seguirá o seguinte cronograma:

(Continua na página seguinte)